

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2026 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas 'c' e 'l' do inciso I art. 66 da Portaria Previc nº 861, de 9 de outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.012564/2024-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação Plano de Benefícios Sergipe CD, CNPB nº 2008.0044-65 e CNPJ nº 48.307.418/0001-72, e do Plano de Benefícios PCD FUNASA, CNPB nº 2008.0043-92 e CNPJ nº 48.307.416/0001-83, pelo Plano de Benefícios Energisa, CNPB nº 2017.0006-47 e CNPJ nº 48.307.644/0001-53, administrados pela Fundação Energisa de Previdência - EnergisaPrev, CNPJ nº 06.056.449/0001-58.

Art. 2º Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Energisa, CNPB nº 2017.0006-47 e CNPJ nº 48.307.644/0001-53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

